



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1082, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide [Portaria PGR/MPF nº 757, de 14 de novembro de 2025](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.151, de 4 de dezembro de 2024](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.023, de 6 de dezembro de 2023](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.026042/2022-39, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República junto à Assessoria Jurídica Criminal/STF, com trabalho presencial em Brasília, pelo prazo de 1 (um) ano e com desoneração total de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 07 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 dez. 2022. Seção 2, p. 46.](#)